Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



D E C R E T O N.º 22.882 EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DOS CONTRATOS REDAS E DA **OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o retorno das atividades letivas das Creches iniciadas no último dia 13/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de Professores Assistentes de Creche;

RESSOLVE:

- Art. 1º Em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal Nº 20.423 de 15 de abril de 2020, fica determinado à reativação dos contratos em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA nas seguintes funções:
- I Professor Assistente de Creche.
- Art. 2º Continuaram suspensos os demais contratos em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, não tratados neste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.882 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N - Fone: (73) 3526-8020 - Fax 3526-8030 - CEP 45208-903 - Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br